

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - RJ

Estudo Técnico Preliminar 3/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 50607.000004/2026-84

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de fornecimento de serviço essencial de água encanada e esgotamento sanitário prestados, em regime de exclusividade, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, conforme o contrato de concessão nº 033/2021 (SEI nº 21061386), pela CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 42.644.220/0001-06, para as dependências do INPH - Instituto Nacional de pesquisas Hidroviárias e da UFRIO - Unidade Ferroviária do Rio de Janeiro.

No exercício anterior, os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário foram contratados por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 89 /2025 (SEI nº 21447444), junto à Concessionária Águas do Rio 4 SPE S/A, com previsão orçamentária restrita ao período de **10 (dez) meses**, para atendimento da UFRIO – Unidade Ferroviária do Rio de Janeiro, estimada até dezembro de 2025.

Tal limitação orçamentária decorreu do planejamento institucional vigente à época, o qual indicava a extinção das atividades e a desocupação definitiva do referido imóvel até o encerramento daquele exercício.

Entretanto, por motivos administrativos e operacionais supervenientes, a **extinção do imóvel não se concretizou no prazo inicialmente previsto**, permanecendo o DNIT responsável pela sua gestão e conservação no início do exercício de 2026. Dessa forma, esgotado o montante orçamentário anteriormente previsto, tornou-se necessária a **realização de nova contratação**, a fim de assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Diante do exposto, a realização de nova contratação por inexigibilidade revela-se necessária, legítima e compatível com o interesse público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais enquanto perdurar a responsabilidade do DNIT sobre o imóvel, até que seja efetivada sua extinção ou definida outra solução administrativa definitiva.

Salienta-se que deve ser aproveitado o ensejo para incorporar nas especificações técnicas dessa contratação das lições aprendidas durante o tempo de execução do serviço, com participação de membros da equipe de fiscalização do contrato na elaboração dos estudos prévios, retroalimentando o ciclo de gestão dos recursos logísticos pela reflexão sobre a melhoria contínua do serviço. Ademais, é oportuna a inclusão dos dispositivos preconizados pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CAF	Armando de Oliveira Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação terá vigência por prazo indeterminado na forma do artigo 109 da Lei 14.133 /2021.

Art. 109. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

A prestação dos serviços será executada de forma continuada (sem dedicação exclusiva de mão de obra), uma vez que, pela sua essencialidade, visam atender a demanda e necessidade que se impõe e se mantém de forma contínua, permanente, por prazo indeterminado, bem como porque visam assegurar as condições essenciais para o funcionamento e o exercício das atividades

finalísticas da CONTRATANTE, de modo que sua interrupção pode trazer dificuldades ou comprometer o cumprimento da missão institucional desta.

Quanto à solução proposta, os serviços de fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário serão prestados com exclusividade, conforme o contrato de concessão nº 033/2021 pela CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A.

À Contratada fica vedada quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na prestação dos serviços.

A Contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

Relativo aos critérios de sustentabilidade a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços.

Por se tratar de contrato de adesão, as características deste são as previstas no termo e na política da empresa, restando ao DNIT zelar pelos procedimentos de uso e consumo.

A Contratada não pode se utilizar de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.

A Contratada não pode permitir que o menor de dezoito anos execute trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de processo de inexigibilidade.

6. Descrição da solução como um todo

A solução identificada para atendimento da necessidade de fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário às instalações sob responsabilidade do DNIT consiste na contratação direta da concessionária **ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A**, responsável pela prestação desses serviços na área de abrangência das unidades demandantes.

Considerando que se trata de serviço público prestado em regime de exclusividade, decorrente de concessão regularmente outorgada e regulada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, verifica-se a inviabilidade de competição entre eventuais fornecedores. Dessa forma, a contratação enquadra-se como hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação abrangerá o fornecimento de água encanada e a prestação dos serviços de esgotamento sanitário para as seguintes localidades:

- **Instituto Nacional de pesquisas Hidroviárias - INPH**
- **Unidade Ferroviária do Rio de Janeiro - UFRIO**

A solução adotada visa assegurar a regularidade, a segurança e a continuidade das operações administrativas e técnicas realizadas nessas unidades, garantindo condições adequadas de funcionamento e infraestrutura mínima para o exercício das competências institucionais do DNIT.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Por se tratar de serviço contínuo de fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário, a contratação não envolve quantitativo previamente fixado, uma vez que o consumo está diretamente relacionado à demanda real das unidades consumidoras vinculadas ao DNIT ao longo da vigência contratual.

As quantidades a serem contratadas correspondem ao consumo mensal estimado, **expresso em metros cúbicos (m³)**, para cada unidade atendida, tomando-se por base o histórico de consumo e a previsão de funcionamento regular das instalações.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de água encanada e pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário, conforme a medição efetiva registrada em cada ponto de consumo. O valor mensal a ser faturado será proporcional ao consumo aferido, observadas as tarifas homologadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, aplicáveis à respectiva classe e modalidade tarifária das unidades consumidoras.

A contratação abrangerá o fornecimento de água encanada e a prestação dos serviços de esgotamento sanitário para as seguintes localidades:

- Instituto Nacional de pesquisas Hidroviárias - INPH
- Unidade Ferroviária do Rio de Janeiro - UFRIO

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 447.000,00

A contratação será realizada por **prazo indeterminado**, nos termos do artigo 109 da Lei nº 14.133/2021, tendo como referência o faturamento dos serviços de fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário no exercício de 2025. Os valores estimados são:

- INPH: **R\$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais) mensais e **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais) anuais, com acréscimo de 10% ao ano;
- UFRIO: **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) mensais e **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais) anuais, também com acréscimo de 10% ao ano.

O valor anual estimado total da contratação é de **R\$ 447.000,00** (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), e o valor mensal estimado é de aproximadamente **R\$ 37.250,00** (trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

Os valores acima são meramente estimativos, sendo devido o valor efetivamente calculado de acordo com os parâmetros contratados e/ou estabelecidos em regulamento próprio.

A estimativa considerou o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

EMPRESA: ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A			
FORNECIMENTO DE SERVIÇO ESSENCIAL DE ÁGUA ENCANADA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DESPESAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2025			
INSTALAÇÃO:	INPH	ENDEREÇO:	R. GENERAL GURJÃO, 166
JANEIRO			R\$ 2.187,35
FEVEREIRO			R\$ 2.311,69
MARÇO			R\$ 1.980,15
ABRIL			R\$ 1.648,61
MAIO			R\$ 861,21
JUNHO			R\$ 1.524,27
JULHO			R\$ 902,64
AGOSTO			R\$ 1.356,72
SETEMBRO			R\$ 1.192,75
OUTUBRO			-
NOVEMBRO			-
DEZEMBRO			-
TOTAL GERAL			R\$ 13.965,39

EMPRESA: ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A			
FORNECIMENTO DE SERVIÇO ESSENCIAL DE ÁGUA ENCANADA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DESPESAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2025			
INSTALAÇÃO:	UF	ENDEREÇO:	PRAÇA PROCÓPIO FERREIRA, 86
JANEIRO			R\$ 28.005,83
FEVEREIRO			R\$ 35.258,22
MARÇO			R\$ 33.452,13
ABRIL			R\$ 33.144,68
MAIO			R\$ 32.481,59
JUNHO			R\$ 27.146,66
JULHO			R\$ 37.047,50
AGOSTO			R\$ 42.105,68
SETEMBRO			R\$ 37.359,62
OUTUBRO			R\$ 18.843,12
NOVEMBRO			R\$ 31.828,02
DEZEMBRO			R\$ 33.687,99
TOTAL GERAL			R\$ 390.361,04

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Pagamento de acordo com o uso e a demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente **contratação de fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário** configura-se como **interdependente** das atividades de manutenção e operação das unidades sob responsabilidade do DNIT, uma vez que diversas atividades institucionais e operacionais dependem, como condição essencial, do suprimento contínuo e estável desses serviços.

O pleno funcionamento das estruturas administrativas, dos sistemas de apoio, dos equipamentos técnicos e das instalações físicas do órgão exige o fornecimento constante de água encanada e esgotamento sanitário. Sem esses serviços, comprometer-se-ia diretamente a continuidade dos serviços públicos prestados, afetando a segurança, a eficiência e a regularidade das operações.

Portanto, a contratação ora proposta não se dá de forma isolada, sendo estruturalmente necessária para assegurar o desempenho adequado das funções institucionais do DNIT. A ausência ou interrupção desses serviços poderia gerar impactos significativos sobre a funcionalidade das unidades, dificultando ou até inviabilizando o exercício das atividades finalísticas e de suporte do órgão.

A interdependência aqui destacada reforça a necessidade de planejamento coordenado e de uma gestão integrada, a fim de garantir que o fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário seja realizado de forma contínua, previsível e alinhada às demandas permanentes da Administração, evitando prejuízos operacionais, administrativos ou financeiros decorrentes de qualquer descontinuidade no serviço.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Serviço será prestado de acordo com a necessidade e a demanda.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação garantirá o fornecimento contínuo e estável de água encanada e esgotamento sanitário às unidades sob responsabilidade do DNIT, assegurando a regularidade das atividades administrativas e operacionais, bem como a manutenção da infraestrutura física e tecnológica essencial ao cumprimento das funções institucionais do órgão.

Além disso, contribuirá para a prevenção de falhas operacionais, para a segurança das instalações e para a eficiência na execução de contratos interdependentes, promovendo a continuidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

- Publicação do ato de inexigibilidade para garantir a transparência e conformidade legal;
- Emissão do empenho orçamentário para assegurar a disponibilidade financeira necessária;
- Assinatura do contrato com a empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A, formalizando a prestação dos serviços;
- Nomeação formal do gestor e fiscal do contrato, com a devida ciência das responsabilidades;
- Registro do contrato no sistema próprio de gestão e publicação do extrato no Diário Oficial da União.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Relativo aos critérios de sustentabilidade a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se de inexigibilidade, fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário (serviço essencial), com previsão orçamentária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIANE MARIA ESTEVES DE FREITAS

Agente de contratação

PAULO JORGE DO NASCIMENTO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 19/01/2026 às 15:50:34.

ARMANDO DE OLIVEIRA PEREIRA

Coordenador de Administração e Finanças



Assinou eletronicamente em 21/01/2026 às 10:22:03.